



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Edição nº 2546

Página 4 de 7

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CMDPI para o Ano de 2026”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018, bem como o Artigo 6º, §1º e §2º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025, disposto na ata nº 13/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2026, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	03
MARÇO	03
ABRIL	07
MAIO	05
JUNHO	02
JULHO	07
AGOSTO	08
SETEMBRO	01
OUTUBRO	06
NOVEMBRO	03
DEZEMBRO	01

Art. 2º As reuniões acontecerão na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucato, n.º 20 – Jardim 21 de Março, Louveira/SP, às 08h30.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 04 de dezembro de 2025.


ALINE RODRIGUES DE JESUS
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br